



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1488, DE 11 DE AGOSTO DE 1983

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 14.505.000, às dotações constantes do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 14.505.000, (quatorze milhões e quinhentos e cinco mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do vigente orçamento:

GABINETE DO PREFEITO

1.03 - Tiro de Guerra 02/030

3120 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.04 - Serviços Gerais

3120 - Material de Consumo Cr\$ 3.000.000,

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 6.000.000,

4.05 - Encargos Gerais do Município

3280 - Contribuição para formação do Patrimônio

do Servidor Público - PASEP Cr\$ 1.905.000,

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

6.01.04 - Merenda Escolar

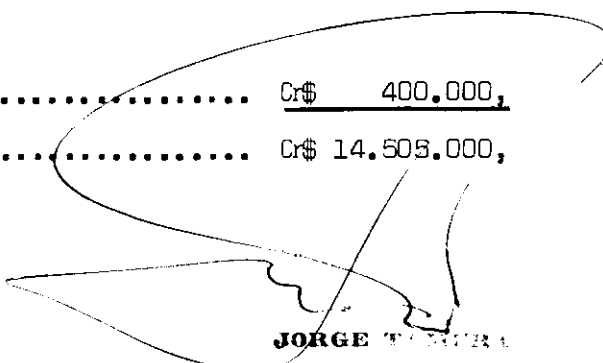
3120 - Material de Consumo Cr\$ 3.000.000,

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.03 - Serviços Funerários

3120 - Material de Consumo Cr\$ 400.000,

T o t a l Cr\$ 14.505.000,


JORGE TAMURA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1488

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data, de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE AGOSTO DE 1983.



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 11 de agosto de 1983.



Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora Div. Administração